



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 41/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2023

PROCESSO N° 2100.01.0006164/2023-30

### PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSÉ ANTÔNIO LAZARONI	CPF/CNPJ: 043.703.686-34
Endereço: Fazenda Santana Do Buritizinho	Bairro: Zona Rural
Município: Olhos D'Água	UF: MG
Telefone: (38) 997363800	E-mail: cw.consultoriaambiental@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3    () Não, ir para o item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santana Do Buritizinho	Área Total (ha):
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF:

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	15,25	ha

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	0,00	ha	23K	672.394	8.064.354

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária		15,25

## **7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)
Cerrado			15,25

## **8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		748,7033	m <sup>3</sup>

## **1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 23/03/2023

Data da vistoria: 13/06/2023

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 27/06/2023

## **2. OBJETIVO**

É objeto desse parecer analisar a intervenção/regularização ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de 15,25ha de Cerrado, visando a regularização ambiental de duas áreas desmatadas ilegais, referente ao AIA-Corretivo, dos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, inserido no Bioma Cerrado, dentro da aplicação dos limites da Lei Federal 11.428/06. O objetivo intervenção requerida é implantação de projeto pecuária (pastagem) na Fazenda Santana Do Buritizinho, localizada na zona rural do município de Olhos D'Água/MG, tendo com empreendedor/responsável, JOSÉ ANTÔNIO LAZARONI, portador do CPF nº 043.703.686-34.

\*Para a implantação de pastagens no empreendimento em 2015/2017, foi necessário proceder com a supressão para uso alternativo do solo. Contudo, o empreendedor procedeu com uma intervenção ambiental não autorizada em área de área de 15,25 hectares. Fato que culminou nos autos de infração número 152064 e 102218. Sendo assim para regularizar o uso alternativo do solo, elaborou-se o presente documento com o objetivo de dar início ao processo para a intervenção ambiental corretiva e obtenção do Autorizativo para Intervenção Ambiental – AIA-Corretivo.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

As propriedades refere-se dois imóveis denominadas Fazenda Santana do Buritizinho com áreas de 386,9366ha, localizada no município de Olhos D'Água/MG, registrado Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, sob as matriculas R.21-803 e 8984 em nome empreendedor/responsável, JOSÉ ANTÔNIO LAZARONI, portador do CPF nº 043.703.686-34..

A vegetação predominante na propriedade é Cerrado e pastagem, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3145455-9D34.7463.8704.405D.8F58.1483.3805.7A53

- Área total: 386,9366ha

- Área de reserva legal: 95,8450ha

- Área de preservação permanente: 26,8485 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 109,4401 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 95,8450ha

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha

( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

(x ) Proposta no CAR (x ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

\*A reserva legal é composta de dois fragmentos de Cerrado de 95,8450ha

de Cerrado, referentes as matriculas 803 e 8984.

- Parecer sobre o CAR:

Obs.:

\* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de : 20/08/2014, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 95,8450ha de Cerrado.

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O empreendedor está requerendo a regularização ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destaca em uma área de 15,25ha de Cerrado, visando a regularização ambiental de duas áreas desmatadas ilegais, referente ao AIA-Corretivo, dos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, inserido no Bioma Cerrado, dentro da aplicação dos limites da Lei Federal 11.428/06. O objetivo intervenção requerida é implantação de projeto pecuária (pastagem) na Fazenda Santana Do Buritizinho, localizada na zona rural do município de Olhos D'Água/MG, tendo com empreendedor/responsável, JOSÉ ANTÔNIO LAZARONI, portador do CPF nº 043.703.686-34.

Obs.:

Constamos os seguintes fatos durante a vistoria de campo:

\* O rendimento de material lenhoso presente na área de supressão ilegal é estimado em **895,3733m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa de floresta nativa em uma área de **15,25ha** de intervenção, refere-se as áreas autuadas nos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, porém o empreendedor retirou local 146,67m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa (220st), restando somente 748,7033m<sup>3</sup> de material lenhoso para aproveitamento.

\* O volume de material lenhoso da recomendada para intervenção será 748,7033m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, visto que o empreendedor já transportou/retirou do local da autuação 146,67m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.

**Obs.: O empreendedor deverá recolher uma taxa floresta referente a 748,7033m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, a taxa florestal quintada em dobro referente aos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, conforme determina a lei.**

**\*O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição floresta referente a 895,3733m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

Taxa de Expediente: Taxa de expediente complementar referente a 15,25ha Cerrado, Valor R\$ 705,17 - Quitada em 23/02/2023.

Taxa florestal: Taxa de florestal referente a 895,3733m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, Valor R\$ 6.313,87 - Quitada em 23/02/2023.

-Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23125934.

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Muito Alta;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Alta;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Alta.

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos,muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

Atividades licenciadas: G-02-07-0

Classe do empreendimento: 0

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

#### **4.3 Vistoria realizada:**

Foi realizada vistoria de campo e interpretação de imagens Google e IDE-SISEMA, visando elaboração de parecer técnico.

##### **4.3.1 Características físicas:**

Topografia: A topografia do empreendimento varia de plano a suave ondulada.

Solo: As características particulares do solo de uma área são resultantes de sua interação com os elementos e processos atuantes ao seu redor. Esse tipo de estudo tem fundamental importância no auxílio de análises ambientais diversas, pois fornece dados relativos à previsão de comportamento dos solos em

relação às práticas de uso, manejo e conservação.

De acordo com as bases georreferenciadas do IDE-Sisema, utilizando o mapeamento de solos (FEAM &UFV) o empreendimento encontra-se inserido em solos caracterizados por - Argissolo vermelho-amarelo.

**Hidrografia:** O município de Olhos D'Agua está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha.

A Fazenda Santana do Buritizinho está localizada as margens do Rio do Rio Jequitinhonha, no qual pertence a Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3).

### **Características biológicas:**

#### **Vegetação:**

A vegetação apresenta na área é caracterizado com Cerrado, inserido no Bioma Cerrado.

Espécies vegetais predominantes na propriedade: Vinhático, jacarandá, cagaita, pau terra, pereiro, barbatimão, pequi, sucupira, tingui,etc.

#### **- Fauna:**

Os inventários das comunidades exigem acessar uma grande quantidade de dados, como utilização de recursos e microambientes, flutuações sazonais de atividades e abundâncias e, padrões de distribuição. Também trazem informações das relações bióticas e abióticas que podem direcionar diferentes pesquisas e ajudar a entender os efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente e a comunidade que está inserida, possibilitando tomadas de decisões mais eficientes em relação às estratégias de conservação (Viana & Pinheiro 1998).

Para compreender os padrões de distribuição temporal em grupos de animais é de importância investigar as características ambientais. As comunidades são vistas como o resultado de respostas específicas das espécies às características ambientais ou às mudanças dela. A fauna silvestre é essencial para a manutenção dos ecossistemas, pois realiza diversos papéis indispensáveis para o ciclo de vida da flora nativa. A fragmentação e pressão antrópica sobre os remanescentes florestais, resulta no afugentamento da fauna nativa, principalmente a de grande porte, e na invasão de espécies exóticas e oportunistas da fauna. É comum observar em locais alterados a dominância de uma ou duas espécies da mastofauna de pequeno porte, usualmente sinantrópicas, diminuindo a biodiversidade de determinada região (Viana & Pinheiro 1998).

O levantamento da fauna é um importante indicativo do grau de antropização de determinada área, sendo utilizado também como ferramenta para verificar a existência de espécies ameaçadas de extinção nos fragmentos florestais na área de influência de um empreendimento e realizar o reconhecimento da fauna do local (Paglia, 1995). O objetivo desse estudo foi levantar dados secundários de mastofauna nãovoadores, avifauna e herpetofauna, e elaborar uma lista das espécies, identificando eventuais espécies chaves, endêmicas, ameaçadas de extinção e indicadoras.

### **CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA**

A região em estudo está contida na área do Alto Rio do Jequitinhonha. O clima da região segundo a classificação de Köppen é Cwb, temperado úmido, com inverno seco e chuvas no verão. A vegetação predominante são as fitofisionomias do Cerrado: Cerrado Típico, Cerrado Ralo, Cerrado Rupestre e formações campestras como Campo Limpo e Campo Rupestre. Ocorrem, ainda, formações florestais de Floresta Estacional Semidecidual (França, 2022). A classe de solos predominante presente na região é Neossolo Quartzarênico que promove a formação de solos arenosos e rasos. A área de estudo encontra-se em uma região considerada de elevada fragilidade ambiental potencial, quando considerados fatores biofísicos da região (França 2018). Segundo o Biodiversitas (2021), a área em estudo está contida em Área Prioritária para Conservação. Isso se justifica por ser um trecho lótico do rio Jequitinhonha que contém espécies migradoras como a curimbatá (*Prochilodus hartti*), piaus (*Megaleporinus garmani*, *Leporinus elongatus*, *Leporinus steindachneri*) e a piabinha (*Brycon howesi*). Além espécies ameaçadas como o bagre

(*Rhamdia jequitinhonha*), a piabanha (*Brycon howesi*) e o surubim do Jequitinhonha (*Steindachneridion amblyurum*). Esta região é fundamental no que diz respeito à biologia reprodutiva das espécies migradoras e à manutenção das populações das espécies ameaçadas (Figura 2.2.1). Figura 2.2.1: Localidade da área segundo seu nível de prioridade para conservação. Fonte: Idesisema, 2023.

**MATERIAIS E MÉTODOS** O inventário da fauna na área em estudo foi levantado segundo a busca por listas de registros, artigos científicos e outros estudos de levantamento ambiental. Essas referências bibliográficas foram buscadas a partir de dados digitais presente no Google Acadêmicos (scholar.google.com) e em listas de espécies como Wikiaves (wikiaves.com), Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (Portaria MMA nº 300/2022).

## AVIFAUNA

As aves são comumente utilizadas em levantamentos biológicos e estudos de monitoramento em áreas sujeitas a impactos ambientais de diferentes atividades econômicas. As comunidades de aves se tornam especialmente importantes para estes estudos, devido seu papel determinante em diversas interações ecológicas, sua alta diversidade de espécies e taxonomia bem definida (Carlos et al. 2010). Além disso, ao compararmos essa fauna aos outros grupos taxonômicos, as aves são relativamente mais fáceis de serem estudadas em relação à composição e estrutura de suas comunidades, uma vez que a maioria das espécies pode ser diretamente observada e ouvida, sem precisar ser capturada (Carlos et al. 2010). Segundo o levantamento bibliográfico, a região estudada tem 283 espécies de aves registradas sendo três espécies ameaçada de extinção. São registradas espécies endêmicas que possuem populações restritas a estes biomas, como galinha-do-mato (*Formicarius colma ruiceps* Boddaert, 1783) e corrupião (*Icterus jamacaii jamacaii* (Gmelin, 1788)). Tabela 2.4: Espécies de aves registradas para a região. Família Espécie Nome Comum

Tinamidae *Tinamus solitarius* macuco  
Crypturellus obsoletus inhambaguaçu  
Crypturellus zabele zabelê  
Crypturellus parvirostris inhambu-chororó  
Rhynchosciurus rufescens perdiz  
Anatidae *Dendrocygna viduata* irerê  
*Dendrocygna autumnalis* marreca-cabocla  
Cracidae *Penelope superciliaris* jacupemba  
*Ortalis araucuan* aracuã-de-barriga-branca  
Odontophoridae *Odontophorus capueira uru*  
Podicipedidae *Tachybaptus dominicus* mergulhão-pequeno  
Columbidae *Columba livia* pombo-doméstico  
Patagioenas *plumbea* pomba-amargosa  
Geotrygon *montana* pariri  
Leptotila *rufaxilla* juriti-de-testa-branca  
Claravis *pretiosa* pararu-azul  
Columbina *minuta* rolinha-de-asa-canela  
Columbina *squamata* rolinha-fogo-apagou  
Columbina *picui* rolinha-picuí  
Cuculidae *Guira guira* anu-branco  
Crotaphaga *ani* anu-preto  
Piaya *cayana* alma-de-gato  
Caprimulgidae *Antrostomus rufus* joão-corta-pau  
Hydropsalis *torquata* bacurau-tesoura  
Apodidae Streptoprocne *zonaris* taperuçu-de-coleira-branca  
Streptoprocne *biscutata* taperuçu-de-coleira-falha  
Trochilidae *Florisuga fusca* beija-flor-preto  
*Glaucis hirsutus* balança-rabo-de-bico-torto  
Phaethornis *ruber* rabo-branco-rubro  
Phaethornis *eurynome* rabo-branco-de-garganta-rajada  
Colibri *serrirostris* beija-flor-de-orelha-violeta  
Heliothryx *auritus* beija-flor-de-bochecha-azul  
Chrysolampis *mosquitus* beija-flor-vermelho  
Anthracothorax *nigriceps* beija-flor-de-veste-preta  
Calliphlox *amethystina* estrelinha-ametista  
Chlorostilbon *lucidus* besourinho-de-bico-vermelho  
Thalurania *glaucopis* beija-flor-de-fronte-violeta  
Eupetomena *macroura* beija-flor-tesoura  
Chionomesa *lactea* beija-flor-de-peito-azul  
Hylocharis *sapphirina* beija-flor-safira  
Aramidae *Aramus guarauna* carão  
Rallidae *Porphyrio martinica* frango-d'água-azul  
Pardirallus *nigricans* saracura-sanã  
Charadriidae *Vanellus chilensis* quero-quero  
Recurvirostridae *Himantopus melanurus* pernilongo-de-costas-brancas  
Jacanidae *Jacana jacana* jaçanã  
Phalacrocoracidae *Nannopterum brasilianum* biguá  
Ardeidae *Bubulcus ibis* garça-vaqueira  
Ardea *cocoii* garça-moura  
Syrigma *sibilatrix* maria-faceira  
Cathartidae Sarcoramphus *papa* urubu-rei  
Coragyps *atratus* urubu-preto  
Cathartes *aura* urubu-de-cabeça-vermelha  
Cathartes *burrovianus* urubu-de-cabeça-amarela  
Accipitridae *Elanus leucurus* gavião-peneira  
Chondrohierax *uncinatus* gavião-caracoleiro  
Leptodon *cayanensis* gavião-gato  
Elanoides *forficatus* gavião-tesoura  
Spizaetus *tyrannus* gavião-pega-macaco  
Spizaetus *melanoleucus* gavião-pato  
Spizaetus *ornatus* gavião-de-penacho  
Rostrhamus *sociabilis* gavião-caramujeiro  
Ictinia *plumbea* sovi  
Accipiter *bicolor* gavião-bombachinha-grande  
Geranospiza *caerulescens* gavião-pernilongo  
Heterospizias *meridionalis* gavião-caboclo  
Urubitinga *coronata* águia-cinzenta  
Rupornis *magnirostris* gavião-carijó  
Geranoaetus *albicaudatus* gavião-de-rabo-branco  
Pseudastur *polionotus* gavião-pombo-grande  
Buteo *nitidus* gavião-pedrês  
Buteo *brachyurus* gavião-de-cauda-curta  
Buteo *albonotatus* gavião-urubu  
Strigidae *Pulsatrix koeniswaldiana* murucututu-de-barriga-amarela  
Strix *virgata* coruja-do-mato  
Glaucidium *brasiliandum* caburé  
Athene *cunicularia* coruja-buraqueira  
Asio *stygicus* mocho-diabo  
Trogonidae *Trogon surrucura* surucuá-variado  
Momotidae *Baryphthengus ruficapillus* juruva  
Alcedinidae *Megacyrle torquata* martim-pescador-grande  
Galbulidae *Jacamaralcyon tridactyla* cuitelão  
Galbula *ruficauda* ariramba-de-cauda-ruiva  
Bucconidae *Chelidoptera tenebrosa* urubuzinho  
Malacoptila *striata* barbudo-rajado  
Nystalus *maculatus* rapazinho-dos-

velhos Nystalus chacuru joão-bobo Ramphastidae Ramphastos vitellinus tucano-de-bico-preto Selenidera maculirostris araçari-poca Pteroglossus bailloni araçari-banana Pteroglossus aracari araçari-de-bico-branco Picidae Picumnus albosquamatus picapauzinho-escamoso Melanerpes flavifrons benedito-de-testa-amarela Veniliornis affinis pica-pau-avermelhado Veniliornis passerinus pica-pau-pequeno Campephilus robustus pica-pau-rei Dryocopus lineatus pica-pau-de-banda-branca Celeus flavescens pica-pau-de-cabeça-amarela Piculus flavigula pica-pau-bufador Piculus chryschloros pica-pau-dourado-escuro Colaptes campestris pica-pau-do-campo Cariamidae Cariama cristata seriema Falconidae Herpetotheres cachinnans acauã Micrastur semitorquatus falcão-relógio Milvago chimachima carrapateiro Falco sparverius quiriquiri Falco femoralis falcão-de-coleira Psittacidae Touit melanotus apuim-de-costas-pretas Touit surdus apuim-de-cauda-amarela Brotogeris chiriri periquito-de-encontro-amarelo Amazona vinacea papagaio-de-peito-roxo Pyrrhura cruentata tiriba-grande Pyrrhura frontalis tiriba-de-testa-vermelha Eupsittula cactorum periquito-da-caatinga Aratinga auricapillus jandaia-de-testa-vermelha Primolius maracana maracanã Diopsittaca nobilis maracanã-pequena Psittacara leucophthalmus periquitão Thamnophilidae Myrmorchilus strigilatus tem-farinha-aí Formicivora iheringi formigueiro-do-nordeste Formicivora serrana formigueiro-da-serra Sakesphoroides cristatus choca-do-nordeste Dysithamnus stictothorax choquinha-de-peito-pintado Herpsilochmus rufimarginatus chorozinho-de-asa-vermelha Herpsilochmus atricapillus chorozinho-de-chapéu-preto Thamnophilus torquatus choca-de-asa-vermelha Thamnophilus pelzelni choca-do-planalto Thamnophilus ambiguus choca-de-sooretama Thamnophilus caerulescens choca-da-mata Taraba major choró-boi Mackenziaena severa borralhara Radinopsyche sellowi chorozinho-da-caatinga Myrmoderus loricatus formigueiro-assobiador Pyriglena leucoptera papa-taoca-do-sul Cercomacra brasiliiana chororó-cinzento Drymophila ferruginea dituí Drymophila ochropyga choquinha-de-dorso-vermelho Drymophila squamata pintadinho Conopophagidae Conopophaga melanops cuspidor-de-máscara-preta Conopophaga lineata chupa-dente Formicariidae Formicarius colma galinha-do-mato Scleruridae Sclerurus scansor vira-folha Dendrocolaptidae Sittasomus griseicapillus arapaçu-verde Dendrocincla turdina arapaçu-liso Dendrocolaptes platyrostris arapaçu-grande Xiphocolaptes albicollis arapaçu-de-garganta-branca Xiphorhynchus fuscus arapaçu-rajado Campylorhamphus falcularius arapaçu-de-bico-torto Xenopidae Xenops rutilans bico-virado-carijó Furnariidae Furnarius leucopus casaca-de-couro-amarelo Furnarius rufus joão-de-barro Anabacerthia lichtensteini limpa-folha-ocráceo Phacellodomus rufifrons joão-de-pau Cranioleuca pallida arredio-pálido Certhiaxis cinnamomeus curutié Schoeniophylax phryganophilus bichoita Synallaxis scutata estrelinha-preta Synallaxis ruficapilla pichororé Synallaxis cinerea joão-baiano Synallaxis spixi joão-teneném Synallaxis albescens uí-pi Synallaxis frontalis petrim Pipridae Ilicura militaris tangarazinho Chiroxiphia caudata tangará Antilophia galeata soldadinho Manacus manacus rendeira Cotingidae Phibalura flavirostris tesourinha-da-mata Pyroderus scutatus pavó Lipaugus lanioides tropeiro-da-serra Procnias nudicollis araponga Tityridae Schiffornis virescens flautim Tityra cayana anambé-branco-de-rabo-preto Pachyramphus castaneus caneleiro Pachyramphus polychopterus caneleiro-preto Pachyramphus validus caneleiro-de-chapéu-preto Oxyruncidae Oxyruncus cristatus araponga-do-horto Onychorhynchidae Myiobius barbatus assanhadinho Platyrinchidae Platyrinchus mystaceus patinho Rhynchocyidae Mionectes rufiventris abre-asa-de-cabeça-cinza Leptopogon amaurocephalus cabeçudo Phylloscartes beckeri borboletinha-baiana Tolmomyias sulphurescens bico-chato-de-orelha-preta Tolmomyias flavigularis bico-chato-amarelo Poecilotriccus plumbeiceps tororó Hemitriccus diops olho-falso Hemitriccus nidipendulus tachuri-campainha Hemitriccus margaritaceiventer sebinho-de-olho-de-ouro Tyrannidae Hirundinea ferruginea gibão-de-couro Euscarthmus meloryphus barulhento Elaenia spectabilis guaracava-grande Elaenia chilensis guaracava-de-crista-branca Elaenia obscura tucão Myiopagis caniceps guaracava-cinzenta Capsiempis flaveola mariinha-amarela Phaeomyias murina bagageiro Phyllomyias fasciatus piolhinho Serpophaga subcristata alegrinho Myiarchus swainsoni irré Myiarchus tyrannulus maria-cavaleira-de-rabo-enferrujado Sirystes sibilator gritador Rhytipterna simplex vissiá Casiornis fuscus caneleiro-enxofre Machetornis rixosa suiriri-cavaleiro Myiodynastes maculatus bem-te-vi-rajado Megarynchus pitangua neinei Tyrannus melancholicus suiriri Empidonotus varius peitica Colonia colonus viuvinha Muscipipra vetula tesoura-cinzenta Myiophobus fasciatus filipe Cnemotriccus fuscatus guaracavuçu Lathrotriccus euleri enferrujado Contopus cinereus papa-moscas-cinzento Knipolegus lophotes maria-preta-de-penacho Xolmis irupero noivinha Xolmis velatus noivinha-branca Nengetus cinereus primavera Vireonidae Cyclarhis gujanensis pitiguari Hylophilus amaurocephalus vite-vite-de-olho-cinza Vireo chivi juruviara Corvidae Cyanocorax cyanopogon gralha-cancã Hirundinidae Stelgidopteryx ruficollis andorinha-serradora Tachycineta albiventer andorinha-do-rio Troglodytidae Troglodytes musculus corruíra Pheugopedius genibarbis garrinchão-pai-avô Cantorchilus longirostris garrinchão-de-bico-grande Polioptilidae Ramphocaenus melanurus chirito Polioptila atricapilla balança-rabod-noreste Donacobiidae Donacobius atricapilla japacanim Turdidae Turdus flavipes sabiá-una Turdus

Ieucomelas sabiá-barranco *Turdus rufiventris* sabiá-laranjeira *Turdus amaurochalinus* sabiá-poca *Turdus albicollis* sabiá-coleira *Mimidae* *Mimus saturninus* sabiá-do-campo *Fringillidae* *Spinus magellanicus* pintassilgo *Cyanophonia cyanocephala* gaturamo-rei *Euphonia chlorotica* fim-fim *Euphonia violacea* gaturamo-verdadeiro *Euphonia pectoralis* ferro-velho *Passerellidae* *Ammodramus humeralis* tico-tico-do-campo *Arremon taciturnus* tico-tico-de-bico-preto *Zonotrichia capensis* tico-tico *Icteridae* *Leistes superciliaris* polícia-inglesa-do-sul *Icterus jamacaii* corrupião *Molothrus rufoaxillaris* chupim-azeviche *Gnorimopsar chopi* pássaro-preto *Agelaioides fringillarius* asa-de-telha-pálido *Chrysomus ruficapillus* garibaldi *Parulidae* *Setophaga pitiayumi* mariquita *Myiothlypis flaveola* canário-do-mato *Basileuterus culicivorus* pula-pula *Cardinalidae* *Piranga flava* sanhaço-de-fogo *Habia rubica* tiê-de-bando *Caryothraustes brasiliensis* furriel *Cyanoloxia brissonii* azulão *Thraupidae* *Compsothraupis loricata* tiê-caburé *Emberizoides herbicola* canário-do-campo *Hemithraupis ruficapilla* saíra-ferrugem *Dacnis cayana* saí-azul *Saltatricula atricollis* batuqueiro *Saltator similis* trinca-ferro *Saltator fuliginosus* bico-de-pimenta *Coereba flaveola* cambacica *Asemospiza fuliginosa* cigarra-preta *Trichothraupis melanops* tiê-de-topete *Coryphospingus pileatus* tico-tico-rei-cinza *Tachyphonus rufus* pipira-preta *Sporophila falcirostris* cigarrinha-do-sul *Sporophila nigricollis* baiano *Sporophila ardesiaca* papa-capim-de-costas-cinza *Sporophila caerulescens* coleirinho *Sporophila albogularis* golinho *Sporophila angolensis* curió *Conirostrum speciosum* figuinha-de-rabo-castanho *Sicalis flaveola* canário-da-terra *Haplospiza unicolor* cigarra-bambu *Schistochlamys ruficapillus* bico-de-veludo *Thraupis sayaca* sanhaço-cinzento *Thraupis palmarum* sanhaço-do-coqueiro *Thraupis ornata* sanhaço-de-encontro-amarelo *Stilpnia cayana* saíra-amarela *Tangara cyanoventris* saíra-douradinha

### Espécies ameaçadas

A galinha-do-mato (*Formicarius colma*) é uma espécie florestal vulnerável a extinção em Minas Gerais, de ocorrência conhecida nas florestas de baixada atlântica e amazônica, geralmente em altitudes inferiores a 500m. Está registrado nas chapadas do alto Jequitinhonha em áreas acima de 900 m de altitude e apenas em remanescentes superiores a 200 ha (Carrara, 2013). Pavó - *Pyroderus scutatus* (Shaw, 1792) – é um cotingídeo de grande porte com populações bastante reduzidas na região sudeste, o que justificou sua inclusão na lista de espécies ameaçadas de Minas Gerais, apesar de ter sido excluído na lista atualizada recentemente (Deliberação Normativa do COPAM 147, 2010). Foi excluída por esta espécie se beneficiar da substituição de pastagens por plantios de eucalipto, cuja estrutura florestal favorece seu trânsito entre remanescentes florestais. Por fim, a ave Uru - *Odontophorus capueira* (Spix, 1825) é um pequeno galináceo florestal em perigo de extinção em Minas Gerais e endêmico da Mata Atlântica (Carrara, 2013).

4.2 Conclusão Estão registradas espécies ameaçadas em várias escalas e a conservação dos fragmentos florestais tem grande importância local, em especial num contexto de bacia hidrográfica (matas ciliares).

### HERPETOFAUNA

Os inventários herpetológicos oferecem uma visão macro da distribuição de muitas espécies, sendo muitas vezes, decisivos para o sucesso das ações que buscam conservar a biodiversidade. O registro inicial das espécies e dos ambientes por ela ocupados permitem que, após a alteração ambiental, se identifique de que forma as populações se adéquam a nova realidade, fornecendo informações importantes sobre a sua plasticidade e seus requisitos de habitats de cada uma delas (Colli et al. 2002). Os anfíbios têm sido sugeridos por vários autores como potenciais indicadores de qualidade ou degradação ambiental, devido a dois aspectos básicos de sua biologia: a pele altamente permeável e desprovida de fâneros de proteção (tornando-os altamente vulneráveis a poluentes químicos) e o fato de que muitas espécies dependem simultaneamente de ambientes aquáticos e terrestres, em boas condições de conservação, para sua sobrevivência (Bastos et al. 2003). A diversidade de répteis pode ser caracterizada como indicadora de qualidade ambiental, devido à posição apical nas cadeias alimentares, pelo fato de espécies florestais serem mais vulneráveis, sendo incapazes de suportar as altas temperaturas das formações abertas (Avila-Pires et al. 2007). Segundo os dados levantados, estão registradas 50 espécies de herpetofauna sendo 11 espécies de repteis e 39 espécies de anfíbios. Não foram encontradas espécies ameaçadas de extinção na região, contudo os anfíbios registrados são endêmicos e suas populações estão em declínio (Tabela 2.5).

Espécies da herpetofauna registrada na região. Família Espécie Nome Comum Ameaça (IUNC) BUFONIDAE *Bufo crucifer* - estável *Bufo granulosus* - estável *Rhamphophryne proboscidea* - Desconhecido *Bufo paracnemis* - Desconhecido *Rhamphophryne proboscidea* - Desconhecido *Hylidae* *Hyla cavicola* - estável *Hyla crepitans* - estável *Hyla decipiens* - estável *Aplastodiscus ibirapitanga* declinio *Aplastodiscus gr. albofrenata* declinio *Dendropsophus anceps* estável *Hyla faber* - estável *Hyla polytaenia* - estável *Hyla gr. albofrenata* - estável *Hyla cf. berthalutzae* (gr. *microcephala*) - estável *Sphaenorhynchus prasinus* declinio

Scinax alter estável Hypsiboas albomarginatus estável Hypsiboas faber estável Xenohyla eugenioi Desconhecido Phyllodytes luteolus - estável Phylomedusa burmeister - estável Scinax gr. ruber - estável Scinax argyreornatus - estável Scinax eurydice - estável Scinax pachycrus - estável Sphaenorhynchus prasinus - estável LEPTODACTYLIDAE Eleutherodactylus binotatus - estável Leptodactylus fuscus - estável Leptodactylus ocellatus - estável Leptodactylus cf. mystacinus - estável Physalaemus cuvieri - estável Physalaemus gr. signifer - estável Proceratophrys boiei - estável Proceratophrys schirchi - estável Thoropa miliaris - estável Amphignathodontidae Flectonotus pygmaeus - estável PSEUDIDAE Pseudis fusca - estável VIPERIDAE Bothrops bilineatus Jararaca-verde estável Bothrops jararaca Jararaca estável Lachesis muta Surucucu estável COLUBRIDAE Liophis miliaris Cobra-lisa estável Oxybelis aeneus Bicuda estável TEIIDAE Ameiva ameiva lagarto estável Cnemidophorus ocellifer lagarto estável GEKKONIDAE Gymnodactylus geckoides lagarto estável Phyllopezus pollicaris lagarto estável POLYCHROTIDAE Enyalius catenatus lagarto estável TROPIDURIDAE Tropidurus torquatus lagarto estável A região possui um mosaico de habitats e ambientes reprodutivos explorados pela herpetofauna, incluindo riachos de altitude, brejos e áreas alagadas em interior de matas, afloramentos rochosos, grande concentração de bromélias terrestres e epífitas, além de várias nascentes e outros ambientes aquáticos, esta região é importante para a conservação das populações de anfíbios (Pinto & Bede, 2010). 5.2. Conclusão Os remanescentes florestais abrigam expressiva diversidade de anfíbios, com registros de espécies novas para a ciência, algumas potencialmente endêmicas, com distribuição restrita e/ou ameaçadas de extinção no Estado de Minas Gerais. Estes dados, juntamente aos de outras áreas temáticas (mamíferos, aves e vegetação), ressaltam a importância desta região na conservação. Por fim, inúmeros aspectos da biologia da grande maioria das espécies registradas na região não são conhecidos, o que corrobora a potencialidade desta região para a conservação de espécies de anfíbios.

## MASTOFAUNA

Os mamíferos desempenham várias funções no ecossistema, como dispersão e predação de sementes, e manutenção das assembleias de outros grupos de fauna. Em 2020 já foram registradas 751 espécies de mamíferos para o Brasil, sendo considerado por alguns pesquisadores como o país de maior riqueza de espécies deste grupo em todo o mundo (Pereira et al., 2020). O estado de Minas Gerais reflete o quadro geral brasileiro com relação à mastofauna. O estado abriga áreas pertinentes a três biomas, dois dos quais considerados hotspots, ou seja, regiões com uma rica biodiversidade e um alto grau de ameaça. A fauna mineira é diversificada, ultrapassando 300 espécies conhecidas de mamíferos, dos quais 40 espécies e subespécies figuram como ameaçadas. Dentre estas, os carnívoros, primatas, roedores e edentados são os grupos com maior número de representantes (Machado et al., 1998). Numa revisão recente desta lista resultou em um incremento de 18,8% no número de espécies consideradas ameaçadas, em relação à lista anterior (Biodiversitas, 2021). A fauna mineira é diversificada, ultrapassando 300 espécies conhecidas de mamíferos, dos quais 40 espécies e subespécies figuram como ameaçadas. Dentre estas, os carnívoros, primatas, roedores e edentados são os grupos com maior número de representantes. (Pinto et al. 2010). A região que abrange o empreendimento existe poucos estudos sobre a mastofauna. Esta região assume grande importância para a fauna de primatas, pois é a única que contém fragmentos florestais passíveis de abrigar populações de mico-leão-dacara-dourada (*Leontopithecus chrysomelas* – Pinto, 1994) e do macaco-prego-do-peito-amarelo (*Cebus xanthosternos*) (Pinto et al. 2010). Essa região abrange um grande número de espécies críticas e vulnerável para a conservação, principalmente a comunidade de primatas. Foram relatadas 35 espécies de mamíferos sendo 13 delas ameaçadas de extinção (Tabela 2.6). Tabela 2.6: Espécies da mastofauna não voadora registradas na região. Ordem/ Família Espécie Ameaça *Xenarthra* *Bradypus variegatus* - Tamandua *tetradactyla* - *Priodontes maximus* Vulnerável Primates *Brachyteles hypoxanthus* Crítico *Cebus robustus* Vulnerável *Callithrix kuhlii* - *Callithrix geoffroyi* - *Leontopithecus chrysomelas* Crítico *Callicebus melanochir* Vulnerável *Alouatta clamitans* *Chaetomys subspinosus* Declínio *Alouatta guariba* *Cebus robustus* Vulnerável *Cebus xanthosternos* Crítico Carnivora *Potos flavus* - *Nasua nasua* - *Potos flavus* - *Leopardus tigrinus* Vulnerável *Cerdocyon thous* - *Procyon cancrivorus* - *Leopardus tigrinus* Vulnerável *Puma concolor* Vulnerável *Perissodactyla* *Tapirus terrestris* Vulnerável Rodentia *Trinomys mirapitanga* - *Trinomys denigratus* - *Chaetomys subspinosus* Vulnerável Didelphimorphia *Didelphis aurita* - *Marmosops incanus* - *Metachirus nudicaudatus* - *Micoureus demerarae* - *Philander frenata* - Muridae *Calomys tener* - *Nectomys squamipes* - *Oryzomys laticeps* - *Cingulata* *Euphractus sexcinctus* - 6.1 Espécies ameaçadas Nesta área há ocorrência do macaco-prego-de-peito-amarelo (*C. xanthosternos*), uma espécie de grande importância para a conservação da fauna da Mata Atlântica, estando incluída entre as espécies de primatas mais ameaçados no mundo. Este primata endêmico da Mata Atlântica do sul da Bahia e do

extremo nordeste de Minas Gerais está gravemente ameaçado devido à destruição de sua pequena área de distribuição e forte pressão de caça para comércio ilegal ou subsistência (Mittermeier et al., 2005). O primata *Cebus robustus*, Macaco-prego-de-crista, é um animal raro na região, reside na Mata Atlântica.

O tamanho e a estrutura social de grupos de macacos-prego estão correlacionados com uma série de variáveis, tais como disponibilidade e distribuição espaço temporal dos recursos alimentares, pressão de predação, densidade populacional e tamanho e qualidade do habitat (Martins, 2010). O muriqui-do-norte *Brachyteles hypoxanthus* é um dos 25 primatas mais ameaçados do mundo, com populações pequenas e fragmentadas distribuídas desigualmente em sua área de distribuição. Este raro e endêmico primata da Mata Atlântica brasileira está listado nacional e internacionalmente como "criticamente em perigo". Esta espécie é considerada por alguns autores como em vias de extinção na região do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais e no sul da Bahia (Pinto et al. 2010). O ouriço-preto *Chaetomys subspinosus* compreende um táxon monotípico e é um dos mais distintos e importantes mamíferos endêmicos da Mata Atlântica. Ainda não existem dados a respeito do tamanho das populações remanescentes e tampouco sobre sua atual variabilidade genética, mas vários autores concordam que as populações desta espécie se encontram em processo de declínio. 6.2 Conclusão A presença de cães é uma ameaça crescente em função da proximidade das áreas urbanas e de fazendas, pois representam não apenas ameaça de predação à fauna nativa, mas também na transmissão de zoonoses. Nesta região, a caça ainda é uma atividade intensa, onde além de veados, pacas e porcos-do-mato os primatas como *Cebus spp.*, *Alouatta guariba* e até mesmo *Leontopithecus chrysomelas* são também procurados. Outro fator de ameaça associado é a livre entrada de gado, cavalos e burros nos sítios amostrados, onde é frequente a ausência de cercas separando o pasto da mata. Estes animais domésticos causam perturbações ao solo (pisoteio de plântulas), levam sementes de gramíneas exóticas para dentro da mata e podem também levar doenças para os cervídeos silvestres. De maneira geral estas pressões antrópicas indicam que a situação de conservação das espécies de mamíferos de hábito tipicamente florestal, particularmente as mais raras e ameaçadas, é bastante preocupante.

**Observação: Fica APROVADO o Estudo da FAUNA SILVESTRE apresentado pelo empreendedor.**

- Flora local:

A flora local está inserido no Bioma Cerrado. Os tipos fitofisionômicos predominantes na região são o Cerrado Sensu Strictu.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional.

### 5. ANÁLISE TÉCNICA

O empreendedor está requerendo e está recomendado a regularização ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destaca em uma área de 15,25ha de Cerrado, visando a regularização ambiental de duas áreas desmatadas ilegais, referente ao AIA-Corretivo, dos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo intervenção requerida é implantação de projeto pecuária (pastagem) na Fazenda Santana Do Buritizinho, localizada na zona rural do município de Olhos D'Água/MG, tendo com empreendedor/responsável, JOSÉ ANTÔNIO LAZARONI, portador do CPF nº 043.703.686-34.

\* O rendimento de material lenhoso presente na área de supressão ilegal é estimado em **895,3733m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa de floresta nativa em uma área de 15,25ha de intervenção**, refere-se as áreas autuadas nos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, porém o empreendedor retirou local 146,67m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa (220st), restando somente 748,7033m<sup>3</sup> de material lenhoso para aproveitamento.

\* O volume de material lenhoso da recomendada para intervenção será **748,7033m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, visto que o empreendedor já transportou/retirou do local da autuação 146,67m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.**

**Obs.: O empreendedor deverá recolher uma taxa floresta referente a 748,7033m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, a taxa florestal quintada em dobro referente aos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, conforme determina a lei.**

\*O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição floresta referente a 895,3733m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade da pecuária (pastagem) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água na área de inserção do projeto com objetivo intervenção requerida é implantação de projeto pecuária (pastagem) na Fazenda Santana do Buritizinho, localizada na zona rural do município de Olhos D'Água/MG, tendo com empreendedor/responsável, JOSÉ ANTÔNIO LAZARONI, portador do CPF nº 043.703.686-34, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Conservar aceiros em torno da propriedade;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.

Obs. :\* Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

## **6. CONTROLE PROCESSUAL**

Trata-se de solicitação para intervenção/regularização ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de 15,25 hectares de Cerrado, visando a regularização ambiental de duas áreas desmatadas ilegalmente, referente ao AIA-Corretivo, dos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, inserido no Bioma Cerrado, dentro da aplicação dos limites da Lei Federal 11.428/06. O objetivo da intervenção requerida é a implantação de um projeto de pecuária (pastagem) na Fazenda Santana Do Buritizinho, localizada na zona rural do município de Olhos D'Água/MG, tendo como empreendedor/responsável o Sr. José Antônio Lazaroni, portador do CPF nº 043.703.686-34.

As propriedades referem-se a dois imóveis denominados Fazenda Santana do Buritizinho, com áreas de 386,9366 hectares, localizadas no município de Olhos D'Água/MG, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, sob as matrículas R.21-803 e 8984, em nome do empreendedor/responsável, Sr. José Antônio Lazaroni, portador do CPF nº 043.703.686-34 (61378794).

Após análise minuciosa dos documentos presentes no processo administrativo, constata-se que toda a documentação está em conformidade com a legislação aplicável. O requerente apresentou a devida solicitação para a intervenção/regularização ambiental, com os respectivos Autos de Infrações e demais documentos necessários.

Portanto, com base na análise realizada, não foram identificados impedimentos jurídicos que inviabilizem a concessão do pedido de intervenção/regularização ambiental. Recomenda-se a aprovação do pedido, mediante o cumprimento das obrigações estabelecidas nos autos, incluindo o pagamento dos emolumentos e taxas devidas.

Cabe ressaltar que a emissão da Autorização de Intervenção Ambiental (AIA) para a regularização não substitui a obtenção de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis pelo requerente, conforme determinado pelo Decreto nº 47.383/18.

Diante do exposto, sugere-se a concessão da intervenção/regularização ambiental requerida, com base nos documentos apresentados e na legislação pertinente.

## 7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação da regularização ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca em uma área de 15,25ha de Cerrado, visando a regularização ambiental de duas áreas desmatadas ilegais, referente ao AIA-Corretivo, dos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo intervenção da regularização da implantação de projeto pecuária (pastagem) na Fazenda Santana do Buritizinho, localizada na zona rural do município de Olhos D'Água/MG, tendo com empreendedor/responsável, JOSÉ ANTÔNIO LAZARONI, portador do CPF nº 043.703.686-34.

\* O rendimento de material lenhoso presente na área de supressão ilegal é estimado em **895,3733m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa de floresta nativa em uma área de 15,25ha de intervenção**, refere-se as áreas autuadas nos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, porém o empreendedor retirou local 146,67m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa (220st), restando somente **748,7033m<sup>3</sup> de material lenhoso para aproveitamento**.

**\* O volume de material lenhoso da recomendada para intervenção será 748,7033m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, visto que o empreendedor já retirou do local da autuação 146,67m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.**

**Obs.: O empreendedor deverá recolher uma taxa floresta referente a 748,7033m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, a taxa florestal quintada em dobro referente aos Autos de Infrações nº 152064/2015 e 102218/2017, conforme determina a lei.**

**\*O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição floresta referente a 895,3733m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida emissão do Controle Processual pelo setor jurídico, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

**Validade:**

Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos, após a emissão.

## **Legislação:**

- 7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;
- 7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;
- 7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;
- 7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;
- 7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.
- 7.8. Resolução 3102/21.
- 7.9-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1962, de 12 de agosto de 2022.

## **8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

### **8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: /**

## **9. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- ( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- ( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## **10. CONDICIONANTES**

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de pecuária (pastagem) deve seguir as orientações do 5.1 ( Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

O empreendedor fica responsável pela inserção de informações complementares referente ao processo físico e/ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste AIA.

## **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

**( ) COPAM / URC    ( x ) SUPERVISÃO REGIONAL**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 1595460-7

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sá

MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 06/07/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 14/08/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68580815** e o código CRC **394E420A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0006164/2023-30

SEI nº 68580815